

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 073/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro
JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTEARIA Nº 073/2025

Torna-se sem efeitos a portaria 072/2025, emitidas por este órgão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nº 072/2025, publicada no Diário Oficial da FECAM, Edição 2231 do dia 03/09/2025, emitida por este órgão/entidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de setembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 42262336

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2025.
EDIÇÃO 2231. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>